

**EDITAL N.º 109/2023**

**ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que, devido à realização das **comemorações do 110.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço** e para que condignamente sejam recebidas as entidades oficiais e a Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, o estacionamento existente junto ao Pavilhão Gimnodesportivo do MAFC e ao Pavilhão António Lopes Bogalho **ficará interdito**, entre as **8h e as 13h do dia 9 de julho de 2023**, conforme imagem infra:



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Seção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 22 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino da Silva, Eng.º